



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 055/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=055>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0552020”

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Portal de Compras Governamentais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
01 de maio de 2019

SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão Eletrônico Presencial

Registro de Preço Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra) ou

Número Pregão (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De: (dd/mm/aaaa) Até: (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=055>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 55/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 13:30 horas do dia 21 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 55, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00055/2020. Modo de disputa: Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos - PR - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída todas as fases do certame, o Pregoeiro adjudica as empresas e os itens que segue;

| CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA | | | | | | |
|---|------|---|----|----------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Un | Qtd | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | EXAME DE ECOCARDIOGRAMA Realizados na clinica/consultório do proponente. | UN | 600,00 | 114,86 | 68.916,00 |
| 1 | 2 | EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA Com laudo, realizados nas clinica/consultório do proponente. | UN | 2.000,00 | 37,07 | 74.140,00 |
| TOTAL | | | | | | 143.056,00 |

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 55.2020, tipo menor preço por item, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais, composto por 02 itens.

Ambos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0552020" e, <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=055>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de



Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,



identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.



Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 25 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 121/2020

Processo Licitatório nº: 055/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 96 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 06 de maio de 2020 (fls. 70 a 80), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 08 de maio de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 21/05/2020, às 13h30m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 055/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

| Fornecedor | Itens | Valor Total |
|--|-------|-------------|
| Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos Ltda. - EPP | 01 | 68.916,00 |
| Clínica de Cardiologia Dois Vizinhos Ltda. - EPP | 02 | 74.140,00 |



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 143.056,00** (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 055/2020 de 21 de maio de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 89 a 90).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 25 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Não houve desconto do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. **CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA**- CNPJ nº 12.907.619/0001-63, **Lote 01**, valor total de R\$ 143.056,00 – item 01 R\$ 114,86 - item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 26/05/2020
Página 28

Ed. 2117

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beirão
em, 26/05/2020
Página 15 Edição 6958

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 053/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1 – ILLUMINAR-MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI—CNPJ nº 17.488.862/0001-08—Lote 01 R\$ 52.750,00 – Item nº 01 R\$ 105,50

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod331732

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos—PR—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA- CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 – item 01 R\$ 114,86—item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod331733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 041/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA—EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Item 02 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.—ME, CNPJ nº 85.515.542/0001-50, Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ILLUMINAR—MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI—ME, CNPJ nº 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS—PR—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Itens 01 e 02 com o valor

total de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331736

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 078/2020

| | |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | 100/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020. |
| Empresa | Augusto Henrique Alves—ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00. |
| Ata de Registro de Preços | 120/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020. |
| Empresa | Eletromáquinas Astec LTDA—ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15. |

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331747

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO—SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|-----|---------------------------------------|--------------------|
| 181 | DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. | 75.928.838/0001-49 |
| 182 | TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI | 34.034.970/0001-20 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020. - Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331738

**AUDITORIA INTERNA—SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS
 - 3.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)
 - 3.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Mensal)
 - 3.3. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Especiais)
 - 3.4. Auditoria de Resultado
 - 3.5. Auditorias Especiais
 - 3.6. Descrição das Ações de Auditoria Interna
 - 3.7. Cronograma das Atividades de Auditoria
4. AÇÕES DE MONITORAMENTO 12
5. METODOLOGIA DE TRABALHO
6. EQUIPE DE AUDITORIA
7. UNIDADES A SEREM AUDITADAS
 - 7.1. Critérios de Seleção

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do Município de Dois Vizinhos, contemplado para o exercício 2020, está estruturado em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1340/2007.

1 – determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

O PAINT tem como finalidade definir os objetos de auditoria que, devido à relevância, devem ser incluídos no escopo das fiscalizações a serem realizadas pelo Sistema de Controle Interno. A Constituição Federal prevê, no art. 74, a necessidade do órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual este Sistema de Controle Interno apresenta este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, com o objetivo de realizar auditorias para promover avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pelos responsáveis.

2. OBJETIVOS

Este Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria do Sistema de Controle Interno do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2020, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo Município e demais órgãos do Poder Executivo. A elaboração deste PAINT foi concebida através das Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no ano de 2017, definindo suas principais ações dentre as áreas mais sensíveis da entidade, ou seja, aquelas mais suscetíveis a erros/desvios ou maior complexidade, ou que consumam expressivo volume de recursos financeiros.



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AUDITORIA INTERNA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETAS DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Valor: R\$ 2.303,35 (dois mil, trezentos e três reais, trinta e cinco centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 179 / COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP / 05.964.185/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO DE USO DOMESTICO (GAS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Valor: R\$ 114,26 (cento e quarenta e três reais, dois centavos).

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 180 / CINARA FRANCIELLI CAREZIA EIRELI - ME / 29.162.103/0001-30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Valor: R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 179 / COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP / 05.964.185/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Valor: R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 179 / COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP / 05.964.185/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Valor: R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 179 / COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP / 05.964.185/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Valor: R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row 1: 179 / COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP / 05.964.185/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELECTROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.



Administrative notices and tables from the Municipality of Dois Vizinhos, including procurement announcements, homologations, and council resolutions.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Prefeitura Municipal de Realeza

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.488.862/0001-08.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, **Itens 01 e 02** com o valor total de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 26/05/2020

Página 28

Ex. 2117

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beirão

em 26/05/2020

Página 15 Edição 6957

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 053/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1 - ILLUMINAR-MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI-CNPJ nº 17.488.862/0001-08-Lote 01 R\$ 52.750,00 - Item nº 01 R\$ 105,50

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Sílvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod331732

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos-PR-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA- CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 - item 01 R\$ 114,86 - item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Sílvio Alves da Rosa-Pregoeiro

Cod331733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 041/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Item 02 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ nº 85.515.542/0001-50, Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ILLUMINAR - MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS-PR-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Itens 01 e 02 com o valor

total de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331736

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 078/2020

| Ata de Registro de Preços | 100/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020. |
|---------------------------|--|
| Empresa | Augusto Henrique Alves-ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00. |
| Ata de Registro de Preços | 120/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020. |
| Empresa | Eletrômatrônicas Astec LTDA.-ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15. |

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331747

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|-----|---------------------------------------|--------------------|
| 181 | DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. | 75.926.838/0001-49 |
| 182 | TAGAWA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI | 34.034.970/0001-20 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020. - Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331759

**AUDITORIA INTERNA-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS

3.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

3.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Mensal)

3.3. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Especiais)

3.4. Auditoria de Resultado

3.5. Auditorias Especiais

3.6. Descrição das Ações de Auditoria Interna

3.7. Cronograma das Atividades de Auditoria

4. AÇÕES DE MONITORAMENTO 12

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

6. EQUIPE DE AUDITORIA

7. UNIDADES A SEREM AUDITADAS

7.1. Critérios de Seleção

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do Município de Dois Vizinhos, contemplado para o exercício 2020, está estruturado em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1340/2007.

I - determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

O PAINT tem como finalidade definir os objetos de auditoria que, devido à relevância, devem ser incluídos no escopo das fiscalizações a serem realizadas pelo Sistema de Controle Interno. A Constituição Federal prevê, no art. 74, a necessidade do órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual este Sistema de Controle Interno apresenta este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, com o objetivo de realizar auditorias para promover avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pelos responsáveis.

2. OBJETIVOS

Este Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria do Sistema de Controle Interno do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2020, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo Município e demais órgãos do Poder Executivo. A elaboração deste PAINT foi concebida através das Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no ano de 2017, definindo suas principais ações dentre as áreas mais sensíveis da entidade, ou seja, aquelas mais suscetíveis a erros/desvios ou maior complexidade, ou que consumam expressivo volume de recursos financeiros.



